

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1	MATRÍCULA	2
10.043	SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL	
MUN.	3	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

ITAI

UMA GLEBA de terras com a área de 172,43 alqueires ou seja 417,29 hectares, situada no município de Itai, desta comarca de Avaré, zona urbana, com as seguintes divisas e confrontações: - INICIA no ponto 07, situado no canto de divisa com a Fazenda Santa Teresinha, deste ponto segue por cerca de arame farpado com rumo de 89º04'45" SW até encontrar com o ponto 8, percorrendo uma distância de 130,29 metros, daí segue confrontando ainda com a Fazenda Sta. Teresinha, com o rumo de 89º15'39" SW percorrendo uma distância de 57,32 metros, na mesma confrontação até encontrar o ponto 9, daí segue com rumo de 80º51'43" SW numa distância de 57,32 metros, na mesma confrontação até encontrar o ponto 10, deste ponto segue com rumo de 74º22'14" NW com distância de 88,28 metros, na mesma confrontação até encontrar o ponto 11, daí segue com rumo de 88º43'42" SW com distância de 68,90 metros, até encontrar o ponto 12, na mesma confrontação, deste ponto segue com rumo de 83º00'49" NW percorrendo uma distância de 73,52 metros na mesma confrontação até encontrar o ponto 13, daí segue com rumo de 99º37'01" NW com distância de 38,68 ms, na mesma confrontação até encontrar o ponto 14, daí segue com rumo de 89º23'23" NW com distância de 116,60 ms, na mesma confrontação até encontrar o ponto 15, na mesma confrontação, deste ponto segue com rumo de 85º02'03" SW com distância de 119,97 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 16, daí segue com rumo de 57º41'54" SW numa distância de 88,41 ms, na mesma confrontação até encontrar o ponto 17, daí segue com rumo de 42º03'58" SE com distância de 238,78 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 19, daí segue com rumo de 67º27'41" SW com distância de 176,50 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 20, daí segue com rumo de 41º19'37" NW numa distância de 457,49 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 23, daí segue com rumo de 29º51'52" NE com distância de 485,42 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 29, deste ponto segue com rumo de 55º10'50" NW com distância de 491,71 m, confrontando com a Fazenda Esmeril até encontrar o ponto 31, deste ponto segue com rumo de 34º22'18" SW numa distância de 600,17 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 35, daí segue com rumo de 55º27'58" NW com distância de 122,09 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 36, deste ponto segue com rumo de 31'47" SW com distância de 56,95 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto 37, daí segue com rumo de 63º38'01" SW com distância de 19,60 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto R.T.1, deste ponto segue com rumo de 35º52'04" SE percorrendo uma distância de 1.433,17 m, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares, até encontrar o ponto R.T. 2, deste ponto segue com rumo de 57º40'33" SW numa distância de 50,09 m, na mesma confrontação até encontrar o ponto R.T. 5, deste ponto segue com rumo de 63º38'06" SW com distância de 758,53 ms, confrontando com a área remanescente de Antonio Carlos Quartim Barbosa, até encontrar o ponto 64, alcançando neste ponto a água da divisa ou água da Fazenda Velha, deste ponto segue por esta água até encontrar o ponto 65, com rumo de 29º32'39" SW e distância de 132,44 m, daí segue com rumo de 31º04'32" SW com distância de 100,00 metros, na mesma confrontação até encontrar o ponto 66, daí segue com rumo de 21º26'46" SW e distância de 43,61 ms, na

(continua na folha nº 002)

ANTECEDENTES DOMINIAIS

continua no verso nas folhas seguintes

FOLHA

01/10.043

VERSO

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

6

AV=1/10.043-Avaré, 24 de OUTUBRO de 1.980- Por Escritura Pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca lavrada no Livro número 42, fls. 97/101, das notas do Tabelionato de Parapanama, José Libaneo Duarte, a proprietária CONSTITUIU-SE devedora do sr. ANTONIO CARLOS QUARTIM BARBOSA e sua mulher d. GILDA DE PAULA LEITE QUARTIM BARBOSA, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente, a vigência da Lei 6.515/77, portadores das RG ns. 728.493 e 929.821, inscritos no CPF sob número 007.520.958/62, residentes na Capital do valor de Cr\$185.284.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHOES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), -- mediante a cessão que a outorgada faz aos credores de -- parte de crédito que ela possui contra a Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade com sede na Capital deste Estado, a rua dos Gusmões, nº 603, e inscrita no CCME sob número 47.686.555/0001-00, crédito esse que consiste em um lote de notas promissórias emitidas pela citada firma as quais constam com aval pessoal do sr. Radames Meneghetti, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG nº 837.534 e do CPF nº 518.132.548-34, -- residente e domiciliado na Capital, títulos esses que -- tem vencimentos mensais, sucessivos, o primeiro deles -- designado para o dia 30 de outubro de 1.980, e os demais -- iguais a cada 30 dias dos meses subsequentes. Como garantia -- do pagamento das notas promissórias que representam o -- crédito cedido aos credores pela devedora, esta dá aque -- les em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA: o imóvel re -- tro descrito, ficando desde já vedado a outorgada ins -- títuir qualquer outro ônus sobre tal imóvel até que se -- dê a integral liquidação do crédito cedido aos outorgan -- tes, a fim de permitir a outorgada o registro e a implan -- tagão de um loteamento no imóvel objeto desta escritura e os outorgantes obrigam-se a liberar a hipoteca insti -- tuida de acôrdo com o estabelecido no item anterior -- as áreas que no projeto do loteamento serão destinados -- as ruas, avenidas, praças e espaços que serão ocupados -- pelos equipamentos de lazer, liberação esta que os outor -- gantes farão por instrumento próprio, assim que solicita --

(continua na folha nº 002)

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

5

PROPRIETARIA:- EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE ITAI, empresa pública criada pela Lei Municipal nº 507, de 18 de setembro de 1.980, com sede em Itai, neste Estado, a Praça da Bandeira nº 1.038, inscrita no CCME sob nº 50.799.949/0001 71, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, por seu Presidente Pedro Paulo de Araujo, brasileiro, casado, -- funcionário público municipal, RG nº 2.722.329 e do Cíc nº 588.098.808/20, e sua Diretora Financeira, Sra. Eloisa da Silva Moraes, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, RG nº 8.851.076 e do Cíc nº 010.894.018/76. -- o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

(continua na folha nº 002)

7	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3	CARACTERÍSTICOS E CONDIÇÕES	

[illegible]

ANTECEDENTES DOMINIAIS

- Registro numeros um e dois, da matricula número 09.945, do LR 2, deste Cartorio.

continua no verso
nas folhas seguintes

(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha 3/10043-

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1 MATRÍCULA

2

MUN.

3

CARACTERÍSTICAS E CONTRATAÇÕES

nº 50.799.949/0001-71, neste ato representada na forma de seus Estatutos sociais por seu Presidente, Pedro Paulo de Araujo, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG nº 2.722.329 e do CPF nº 588.098.808/20, re-
queru o registro do LOTEAMENTO denominado "TERRAS DE SANTA CRISTINA GLEBA II" com a area de 4.172.907,92 me-
tros quadrados, acompanhado dos documentos exigidos pelo Artigo 18, da Lei número 6.766, de 19 de dezembro de
1.979, bem como pela licença de instalação de loteamento da CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AM-
BIENTAL (Proc. 04/0694/0), em 30 de setembro de 1.980; pelo MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - IV COMANDO AEREO REGIO-
NAL (Proc. 4001/4148/80), em 16 de outubro de 1.980, e pelo DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO - DIVISAO DE ENGENHARIA -
DE SAUDE PUBLICA (Proc. 13.528/80), em 25 de setembro de 1.980, e MEMORIAL DESCRITIVO, os quais ficam arquivados
deste Cartório. O loteamento denominado Terras de Santa Cristina Gleba II, localizado no perímetro urbano
da cidade de Itai, desta comarca de Avaré, com a area de 4.172.907,92 metros quadrados, que confronta com a
Agua da Divisa ou Agua da Fazenda Velha, Rodovia Raposo Tavares, Fazenda Esmeril, Fazenda Santa Terezinha, li-
nha de desapropriação da Represa de Jurumirim, e com Antonio Carlos Quartim Barbosa, assim estão distribuídas:-
a) Area dos lotes (5.752 lotes)2.646.040,91 metros quadrados ou 63,41% ; b) area das ruas
1.033.629,29 m224,77% ; c) sistema de lazer464,027,36 m211,12%d) area reservadas
29.210,36 m2.....0,70encontrando-se hipotecado a favor de ANTONIO CARLOS QUARTIM BARBOSA e sua mulher da
Gilda de Paula Leite Quartim Barbosa, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência
da Lei 6.515/77, portadores das RG ns. 728.493 e 929.831, e do CPF nº 007.520.958/62, residentes na Capital. O
projeto constante de plantas e memorial descritivo onde se descreve e caracteriza o loteamento foi elaborado pe-
lo engenheiro Agrimensor Sergio Hideo Otschi, inscrito no CREA sob número 59.713. No referido loteamento encon-
tra-se projeto os seguintes clubes:- CLUBE DE CAMPO RAPOSO TAVARES - IATE CLUBE DE ITAI - CLUBE NAUTICO JURUMI-
RIM - AEREO CLUBE DE ITAI - clube de pesca DO PARANAPANEMA; E UM CENTRO ECUMENICO - características gerais do

ANTECEDENTES DOMINIAIS

(continua na folha nº 004)

continua no verso
nas folhas seguintes

5	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	6	AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.
	(continua na folha nº 004)		(continua na folha nº 004)
(ESPAÇO	EM	(ESPAÇO	EM
BRANCO)		BRANCO)	

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

www.juod.org.br
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha 4/10.043-

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

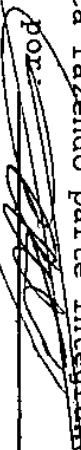
1 MATRÍCULA

2

MUN.

3

CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES

do Empreendimento: - LOCALIZAÇÃO - Atal - Comarca de Avaré, com frente para a Represa de Jurumirim, permitindo vista panorâmica de quase todos os pontos da gleba. Distante 272 Km da Capital de S. Paulo, situa-se a cerca de 100 Km do centro geográfico do Estado. PLANEJAMENTO URBANÍSTICO: - Esmerado projeto, de autoria dos arquitetos Dr. Sergio Wagner e Dr. Sergio Hideo Otschi. CENTROS COMERCIAIS: - Em número de tres, servidos por amplos estacionamento, . CENTRO ECOMENICO: - Situada num dos pontos mais altos do empreendimento. SISTEMA VIÁRIO: Largas avenidas longitudinais e transversais, sem qualquer cruzamento, cortam o empreendimento. Ruas bem planejadas com largura mínima de 14 metros. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS (QUADRO RESUMO) - Lotes - 5.648 - 2.621.714,61 m2 - 96 Lotes Comerciais - 24.326,30 m2 - Quadras comuns 217 - 2.592.504,25 m2 - Comerciais - 3 - 24.326,30 m2 - Especiais: 529.210,36 m2 - Sistema de Lazer: - praças 93 - 431.344,36 m2 - Canteiros - 32.683,00 m2 - Áreas Reservadas:- Clubes 5 - 115.440,23 m2 - Particulares: 2 - 6.770,13 m2 - Sistema Circulação:- Ruas 173 971.244,41 - m2 - Avenidas: 4 - 62.385,18 m2 - Foi-me apresentada a ESCRITURA PADRAO DECLARATORIA, lavrada no Livro número 2.816, fls. 156, das notas do 9º Tabelionato de São Paulo, Ricardo Mansano Garrido, Oficial Maior, a qual fica fazendo parte integrante do loteamento. E o que tem a constar. Avaré, 03 de novembro de 1.980.-o-o-o Registrada por: 

(continua na folha nº 005)

ANTECEDENTES DOMINIAIS

continua no verso nas folhas seguintes

5	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	6	6
AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.			
(ESPAÇO EM BRANCO)	-continua fls.05-	Av.4/10.043.Avaré,09 de setembro de 1985.Por petição datada de 03 de setembro de 1985,Claudio Santini,brasileiro,casado,do comércio,portador do RG nº 5.351.587 e do CPF nº 505.708.208-63,residente e domiciliado nesta cidade de Avaré,requereu a presente averbação para ficar // constando a <u>CONCLUSÃO DAS OBRAS</u> no Loteamento denominada/ do "TERRAS DE SANTA CRISTINA GLEBA II," devidamente re// gistrado no R-3 da presente matrícula,conforme certidão datada de 27 de outubro de 1983 expedida pela Prefeitura // ra Municipal de Itai sob nº 313/83.A vista do título // Procedida esta averbação para os fins devidos.Dou fé.// Averbada por: <u>Estaluz</u> (02 Santos),escrivente habi// litada.O Oficial (LUIZ GONZAGA DE SANT'// ANA) Desta Cr\$6.174-Of.Cr\$4.200.Est.Cr\$1134.Apos.Cr\$840 Av.05/10.043.Avaré,12 de janeiro de 1.994. A presente averbação é feita nos termos do art. 213 § 1º da Lei nº 6015/73, para ficar constando que a hipoteca mencionada na Av. 01 desta matrícula foi CANCELADA, conforme consta da Av. 04 na matrícula 9945 deste Cartório. A OFICIAL MAIOR: <u>Chut</u> (ONDINA ZANDONÁ SANTOS) .-.-.-.-.	

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponível em www.registradores.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula
=10.043=

ficha
=005=-

Av-06/10.043 - Avaré, 05 de Fevereiro de 1.996. Pelo Requerimento de 07.12.95, pelo Instrumento Particular de 27.04.95, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca, sob nº 14.353, em 20.06.95, verifica-se a transformação da proprietária EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITAÍ - de empresa pública em sociedade civil por quotas de responsabilidades limitada, com a denominação de "INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS S/C LTDA", com sede no município de Itaí, desta comarca, à rua nº 144, s/nº, no Loteamento Terras de Santa Cristina, Gleba II, CGC nº 50.799.949/0001-71. Protocolado e microfilmado sob nº 101.369. - AVERBADO POR: [Assinatura] (APARECIDA MARIA DOS SANTOS), ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av-07/10.043 - Avaré, 09 de Outubro de 1.998. Procede-se a esta averbação, à vista da Alteração Contratual da proprietária de 14.10.96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 218.065/96-6, em 06.12.96, para constar que INDEPENDÊNCIA SERVIÇOS S/C LTDA, teve sua denominação social alterada para INDEPENDÊNCIA URBANIZADORA LTDA, bem como a sede social para a Rua Bráulio Gomes, nº 36, 16º Andar, São Paulo, Capital. Protocolado e microfilmado sob nº 112.026. AVERBADO POR: [Assinatura] (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.-----

Av-08/10.043 - Avaré, 09 de Outubro de 1.998. Pelo Requerimento de 23.03.98, e pela Alteração Contratual de 15.01.98, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 28.410.98-1, em 27.02.98, verifica-se que a proprietária INDEPENDÊNCIA URBANIZADORA LTDA, foi incorporada pela EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 72.852.296/0001-80, com sede na Rua Bráulio Gomes, nº 36, 16º Andar, São Paulo, Capital, passando o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 4.986.700,00 (em conjunto com outros bens), a integrar o patrimônio da sociedade incorporadora. Protocolado e microfilmado sob nº 112.027. AVERBADO POR: [Assinatura] (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.-----

Av-09/10.043 - Avaré, 03 de abril de 2003. Pelo Requerimento de 21.10.2002, pela Ata de Reunião de quotistas da sociedade de responsabilidade limitada, de 31 de julho de 2002, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 190.663/02-9 e, pela Alteração do Contrato Social de 31.07.2002, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 190.662/02-5, verifica-se que a proprietária EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na Av-08, foi INCORPORADA pela RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.648.733/0001-08 (continua no verso)

matrícula	ficha
= 10.043 =	= 005 =
	verso

com sede em São Paulo, Capital, na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, nº 728, passando o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 99,00 a integrar o patrimônio da sociedade absorvente. Protocolado e microfilmado sob nº 137.216. Averbado por [assinatura] (Ondina Zandoná Santos) - Oficial Designada.-----

Av-10/10.043 - Em 17 de janeiro de 2006. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o R-01/9.945, origem do imóvel, é datado de 13.10.1980.

O Escrevente Substituto: [assinatura] (José Antonio Garcia).

Av-11/10.043 - Em 17 de janeiro de 2006. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Atendendo ao que foi requerido aos 29.12.2005, pela proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na Av-09, instruído com os documentos previstos no artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, é feita esta averbação para constar que o lote nº 30 da quadra HZ, desta matrícula, foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando numa área de 1.510,78 m², nesta data matriculado sob nº 61.336, deste Ofício. Protocolado e microfilmado sob nº 152.364.

O Escrevente Substituto: [assinatura] (José Antonio Garcia).

Av-12/10.043 - Em 24 de maio de 2006. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP, datado de 08.05.2006, pela proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na Av-09, instruído com os documentos previstos no artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, verifica-se que a Área Reservada (com fins recreativos), localizada entre as Ruas 14, 15, 82, 83 e 86, foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando numa área de 14.259,39 m², nesta data matriculada sob nº 62.170. Protocolado e microfilmado sob nº 154.468.

O Escrevente Substituto: [assinatura] (José Antonio Garcia).

Av-13/10.043 - Em 24 de maio de 2006. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP, datado de 08.05.2006, pela proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na Av-09, instruído com os documentos previstos no artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, verifica-se que a Área Reservada (com fins recreativos), localizada entre as Ruas 151, 157, 114 e o Sistema de Lazer, foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando em uma área de 9.300,00 m², nesta data matriculada sob nº 62.171. Protocolado e microfilmado sob nº 154.469.

O Escrevente Substituto: [assinatura] (José Antonio Garcia).

(continua na ficha 006)

matrícula

= 10.043 =

ficha

= 006 =

Av-14/10.043 – Em 14 de março de 2011. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 05.01.2011, da proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, instruído com os documentos previstos no artigo 213, II, da Lei n.º 6.015/73, verifica-se que o Lote n.º 01 da Quadra “DT” foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando em uma área de 652,51 m², com a seguinte descrição: LOTE N.º 01 da Quadra “DT”, do loteamento TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA II, situado no perímetro urbano de Itai-SP, com as seguintes medidas e confrontações: segue do ponto 01 ao ponto 02 medindo 7,21 metros, confrontando com a Rua 107; deflete à direita seguindo do ponto 02 ao ponto 03, medindo 40,00 metros, confrontando com o lote n.º 02; deflete à direita seguindo do ponto 03 ao ponto 04, medindo 17,50 metros, confrontando com o lote n.º 21; deflete à direita seguindo do ponto 04 ao ponto 05, medindo 31,46 metros, confrontando com a Rua 145; deflete à direita seguindo do ponto 05 ao ponto 01, um arco de raio 9,00 metros e perímetro de 13,69 metros, confrontando com o cruzamento das Ruas 145 e 107, encerrando a área de 652,51 metros quadrados. Base de cálculo: R\$ 9.627,79. Protocolado e microfilmado sob n.º 186.164.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-15/10.043 – Em 14 de março de 2011. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 05.01.2011, da proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, instruído com os documentos previstos no artigo 213, II, da Lei n.º 6.015/73, verifica-se que o Lote n.º 21 da Quadra “DT” foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando numa área de 623,15 m², com a seguinte descrição: LOTE N.º 21 da Quadra “DT”, do loteamento TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA II, situado no perímetro urbano de Itai-SP, com as seguintes medidas e confrontações: segue do ponto 01 ao ponto 02, medindo 2,10 metros, confrontando com a Rua 106; deflete à direita seguindo do ponto 02 ao ponto 03 um arco de 9,00 metros e perímetro 9,86 metros, confrontando com a rotatória, deflete à esquerda seguindo do ponto 03 ao ponto 04 um arco de raio 26,00 metros e perímetro 8,68 metros confrontando com a rotatória, deflete à direita seguindo do ponto 04 ao ponto 05 um arco de raio 9,00 metros e perímetro 7,48 metros confrontando com a rotatória; deflete à direita seguindo do ponto 05 ao ponto 06, medindo 21,47 metros confrontando com a Rua 145; deflete à direita seguindo do ponto 06 ao ponto 07 medindo 17,50 metros confrontando com o lote 01; deflete à direita seguindo do ponto 07 ao ponto 01, medindo 40,00 metros confrontando com o lote n.º 22, ponto de início destas medidas e confrontações, encerrando a área territorial de 623,15 metros quadrados. Base de cálculo: R\$ 12.379,23. Protocolado e microfilmado sob n.º 186.165.

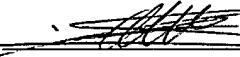
A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).

Av-16/10.043 – Em 24 de maio de 2012. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 05.03.2012, pela certidão do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itai-SP de 15.05.2012, e pela certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em (continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

23.03.2012, microfilmada por este Ofício sob nº 194.606 em 23.03.2012, e 19ª Alteração Contratual firmada em São Paulo-SP em 30.04.2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 236.295/11-1 em 21.06.2011, verifica-se que a proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua razão social alterada para RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolado e microfilmado sob nº 195.855.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

Av-17/10.043 - (ABERTURA DE MATRÍCULA) - Em 22 de janeiro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do item 68.3, Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, e conforme protocolo PEC nº 0000007349 de 20/01/2020, para constar que o lote 18 da quadra FM desta matrícula encontra-se atualmente matriculado sob nº **6.165** no Oficial de Registro de Imóveis de Itai-SP. Protocolado sob nº 242.362 em 21/01/2020.

Escrevente:  Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 1205683E1GF000064085OV20D

Av-18/10.043 - (ABERTURA DE MATRÍCULA) - Em 11 de maio de 2020.

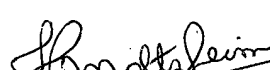
Procede-se a esta averbação nos termos do item 68.3, Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e conforme Protocolo nº PEC0000013141 de 08/05/2020, para constar que o lote 29 da quadra AT desta matrícula encontra-se atualmente matriculado sob nº **6.242** no Oficial de Registro de Imóveis de Itai-SP. Protocolado sob nº 243.775 em 08/05/2020.

Escrevente:  Hilde Cristina Moltzheim Sanches.

Selo Digital: 1205683E1PP000074752BB20V

Av-19/10.043 - (ABERTURA DE MATRÍCULA) - Em 29 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do item 68.3, Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e conforme Protocolo nº PEC0000017635 de 27/07/2020, para constar que o lote 12 da quadra FM desta matrícula encontra-se atualmente matriculado sob nº **7080** no Oficial de Registro de Imóveis de Itai-SP. Protocolado sob nº 244.803 em 27/07/2020.

Escrevente:  Hilde Cristina Moltzheim Sanches.

Selo Digital: 1205683E1VM000082806KP20F

(continua na ficha 07)

MATRÍCULA

10.043

07

Av-20/10.043 - (ABERTURA DE MATRÍCULA) - Em 05 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do item 68.3, Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e conforme Protocolo nº PEC0000021487 de 01/10/2020, para constar que o lote 13 da quadra CJ desta matrícula encontra-se atualmente matriculado sob nº **7.149** no Oficial de Registro de Imóveis de Itai-SP. Protocolado sob nº 246.081 em 01/10/2020.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 1205683E1EX000091511YF200

Av-21/10.043 - (ABERTURA DE MATRÍCULA) - Em 06 de outubro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do item 68.3, Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e conforme Protocolo nº PEC0000021576 de 02/10/2020, para constar que o lote 16 da quadra CL desta matrícula encontra-se atualmente matriculado sob nº **7.161** no Oficial de Registro de Imóveis de Itai-SP. Protocolado sob nº 246.115 em 05/10/2020.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 1205683E1XR000091799TG202

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis